



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Gabinete do(a) Reitor(a)

Ofício UEMG/GABREITOR nº. 5/2022

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.

Exma. Senhora

Elizabeth Jucá e Mello Jacomett

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Assunto: Apoio na divulgação dos programas de reserva de vagas do Vestibular UEMG 2022 - PROCAN e Inclusão Regional.

Referência: Processo nº 2350.01.0000094/2022-92.

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar apoio na divulgação do processo seletivo para ingresso na Universidade do Estado de Minas Gerais em 2022. A UEMG publicou em 04/01/2022 o edital do Vestibular 2022 (http://vestibular.uemg.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=92&Itemid=942), que trata do processo seletivo para ingresso na UEMG e traz iniciativas de reserva de vagas para inclusão social de grupos específicos. Essas iniciativas atendem à Lei Estadual nº 22.570, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, além de estarem alinhadas à visão e missão institucional da UEMG de ser promotora do desenvolvimento regional.

Em atendimento à legislação, a UEMG instituiu o Programa de Seleção Socioeconômica de Candidatos (PROCAN), que reserva e distribui entre grupos específicos um percentual das vagas da Universidade. No edital do Vestibular 2022 houve a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas, distribuídas da seguinte maneira:

CATEGORIA I – 21% (vinte e um por cento) para candidatos que: a) sejam declarados negros (pretos e pardos), b) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e c) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

CATEGORIA II – 3% (três por cento) para candidatos que: a) sejam declarados quilombolas, b) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e c) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

CATEGORIA III – 3% (três por cento) para candidatos que: a) sejam declarados indígenas, b) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e c) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

CATEGORIA IV – 2% (dois por cento) para candidatos que: a) sejam declarados ciganos, b) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e c) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

CATEGORIA V – 16% (dezesseis por cento) para candidatos que: a) tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e b) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

CATEGORIA VI – 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

Há, também, a iniciativa de Reserva de Vagas para Inclusão Regional, que destina 20% (vinte por cento) das vagas de todos os cursos de graduação presenciais a candidatos que residam no estado de Minas Gerais e tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino públicas das redes municipais, estadual ou federal, sediadas no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, considerando a importante atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social junto ao público alvo dessas iniciativas, gostaríamos de contar com a parceria da SEDESE na divulgação dos programas de reservas de vagas (PROCAN e Inclusão Regional), de forma a garantir que este público seja efetivamente atendido pela política praticada pela UEMG e tenha acesso ao Ensino Superior público e de qualidade.

Na oportunidade, gostaríamos de mencionar que a UEMG é uma Universidade multicampi, com 121 (cento e vinte e um) cursos presenciais em 18 (dezoito) municípios de Minas Gerais. Para a política de cotas, relacionada às categorias mencionadas, serão oferecidas 4.368 (quatro mil trezentas e sessenta e oito) vagas em 2022. O processo de inscrição no processo seletivo do Vestibular UEMG 2022 terá início em 18 de janeiro de 2022 e as informações e publicações oficiais em relação ao processo seletivo podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://vestibular.uemg.br/>.

Atenciosamente,

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 05/01/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/01/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 05/01/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40473879** e o código CRC **7D2B7C78**.